

Timor-Leste: "Vetoing the law has no impact on these elections"

The President of Timor-Leste said today that the veto of changes to the law on legislative elections responds to "several concerns" about the proposed changes, considering it preferable to apply the current law in the May 21 vote.

Lusa, 15 Mar 2023 --"The previous law must be used, which is the one on which the Technical Secretariat for Electoral Administration [STAE] has been working. Vetoing the law has no impact on these elections and, on the contrary, it even responds to several concerns," José Ramos-Horta told journalists.

"There is no urgency to change the system, let's continue with the current law. In time, then, STAE can prepare itself, for example, to allow postal voting to take place", explained the head of state, emphasizing that the use of braille , for example, could be permitted by a Government decree-law.

In the veto decision, which Lusa had access to, Ramos-Horta questioned, among other aspects, the creation of parallel voting centers and the non-creation of voting centers in the new municipality of Ataúro.

Among the elements to be included in a new version of the diploma, the Timorese President highlights the need to "consecrate exclusively the vote by post and the matrix in Braille".

Ramos-Horta supports the decision in contesting the parallel polling centers, used for the first time in last year's presidential elections and which the Government and parliament now wanted to extend to legislative elections.

To journalists, the head of state today recalled that in presidential elections the use of parallel centers was marked by several problems and that "many people could not vote", causing great concern "among small and large parties".

In view of the political veto, the Timorese parliament can change the diploma to meet the one defended by the head of state or it can re-approve the diploma as it stands, which in that case would oblige the President to promulgate it.

If deputies decide not to approve a new diploma, the current law that manages elections for parliament will continue to apply, which was revised before the early 2018 legislative elections and which, for example, does not include parallel centers.

Timor-Leste. "Vetar a lei não tem nenhum impacto nestas eleições"

O Presidente de Timor-Leste disse hoje que o veto às alterações à lei das eleições legislativas responde a "várias preocupações" sobre as mudanças propostas, considerando preferível aplicar a lei atual no voto de 21 de maio.

Lusa, 15 Mar 2023 -- "Deve usar-se a lei anterior, que é aquela com base na qual o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral [STAE] tem vindo a trabalhar. Vetar a lei não tem nenhum impacto nestas eleições e, antes pelo contrário, até responde a várias preocupações", disse José Ramos-Horta aos jornalistas.

"Não há urgência em mudar o sistema, continuemos com a lei atual. Atempadamente, depois, o STAE pode preparar-se, por exemplo, para permitir a realização do voto postal", explicou o chefe de Estado, vincando que o uso de braille, por exemplo, poderia ser permitido por um decreto-lei do Governo.

Na decisão de veto, a que a Lusa teve acesso, Ramos-Horta questionou, entre outros aspetos, a criação de centros paralelos de votação e a não criação de centros de votação no novo município de Ataúro.

Entre os elementos a incluir numa nova versão do diploma, o Presidente timorense destaca a necessidade de "consagrar exclusivamente o voto por via postal e da matriz em braille".

Ramos-Horta sustenta a decisão na contestação aos centros paralelos de votação, usados pela primeira vez nas presidenciais do ano passado e que o Governo e parlamento queriam agora alargar às legislativas.

Aos jornalistas, o chefe de Estado hoje recordou que nas presidenciais o uso dos centros paralelos ficou marcado por vários problemas e que "muita gente não pôde votar", causando grandes preocupações "entre os pequenos e os grandes partidos".

Face ao veto político, o parlamento timorense pode mexer no diploma para ir ao encontro ao defendido pelo chefe de Estado ou pode voltar a aprovar o diploma tal como ele está, o que obrigaria nesse caso o Presidente à sua promulgação.

Caso os deputados decidam não aprovar um novo diploma, continuará a vigorar a lei atual que gere eleições para o parlamento, que foi revisto antes das legislativas antecipadas de 2018 e que, por exemplo, não inclui os centros paralelos.